



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMARES

PROCESSO N.º 66-09.2025.5.06.0261

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025, no endereço da executada, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(iza) da Palmares Vara do Trabalho de Artur Anderson Alves Balazins movida Gabinete Planepalor Eireli por contra para a cobrança da dívida de R\$ 19.586,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) a seguir enumerado(s):

- 36 (trinta e seis) computadores escolares tipo FNDE, mesa + cadeira, novo, fabricação própria, avaliado cada em R\$ 550,00

TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino abaixo.

BRUNO LEONARDO CABRAL DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMARES

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Sr.(a) Sérgio Leocádio da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Celfino Fogaça, 191, Santa Rosa, Palmares, RG 1981271 SSP/PE, CPF 427.430.364-00, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Juiz(iza) da Vara do Trabalho de Palmares.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Sérgio Leocádio da Silva
FIEL DEPOSITÁRIO

BRUNO LEONARDO CABRAL DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025, dei ciência da penhora ao(à) executado(a), na pessoa do(a) Sr.(a) Sérgio Leocádio da Silva, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino com o cientificado.

Sérgio Leocádio da Silva
REPRESENTANTE DO(A) EXECUTADO(A)

BRUNO LEONARDO CABRAL DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



